



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0022/2014 – TOMADA DE PREÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, centro, Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Estabelecida na rua Vasco da Gama, nº 33, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP – 99740-000 com seus atos constitutivos arquivados na MM, Junta Comercial do Estado Do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22.04.1998. CNPJ sob nº 02520.829/0001-40. Representada por, Suema Tussi Brunelo, brasileira, casada, supervisora de licitações, RG nº 1038690028-SSP/RS e CPF nº 448.443.280-34 residente e domiciliada à rua Augusto Berton, 74 centro na cidade de Barão de Cotegipe-RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

Aquisição de Medicamentos e Materiais de Ambulatório para o centro Municipal de Saúde. O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 meses, após a homologação e contratos. O valor total máximo da licitação é de R\$ 66.257.00 (Sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais)

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA de forma parcelada conforme solicitação do setor de saúde, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos dentro do prazo de no mínimo 50% da validade e com numero de lote de fabricação, de acordo com as requisições do Setor de Saúde. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo haver prorrogação em caso de haver saldo de valor, após o período de vigência.

446
3

CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:

- 001 – SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE
- 01130 - 3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo
- 01140 - 3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no edital de licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 17 de março de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
 Prefeito Municipal


SUEMA TUSSI BRUNELO
 Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Adenilson Silva
 RG: 5.388.413-0 SSP/PR


Lucieni Regina da Silva
 RG: 5.703.768-7 SSP/PR

A-2 | Atas & Editais

19/03/2014 463
 Edição n.º 259L



Processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em regime celetista ou na forma do convênio realizado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina e a Entidade CASA DA CRIANÇA RECANTO FELIZ, para execução de serviços na área da criança e do adolescente (apoio socioeducativo).

ESTAGIÁRIO

GABARITO LÍNGUA PORTUGUESA

1	A	B	C	D
2	A	B	C	D
3	A	B	C	D
4	A	B	C	D
5	A	B	C	D
6	A	B	C	D
7	A	B	C	D
8	A	B	C	D

GABARITO CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D
21	A	B	C	D
22	A	B	C	D
23	A	B	C	D
24	A	B	C	D

GABARITO RACIOCÍNIO LÓGICO

9	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D

GABARITO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

25	A	B	C	D
26	A	B	C	D
27	A	B	C	D
28	A	B	C	D
29	A	B	C	D
30	A	B	C	D
31	A	B	C	D
32	A	B	C	D
33	A	B	C	D
34	A	B	C	D
35	A	B	C	D
36	A	B	C	D
37	A	B	C	D
38	A	B	C	D
39	A	B	C	D
40	A	B	C	D

Foram anuladas as questões 03 e 07 de Língua Portuguesa

Processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em regime celetista ou na forma do convênio realizado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina e a Entidade CASA DA CRIANÇA RECANTO FELIZ, para execução de serviços na área da criança e do adolescente (apoio socioeducativo).

MONITOR ENSINO SUPERIOR

GABARITO LÍNGUA PORTUGUESA

1	A	B	C	D
2	A	B	C	D
3	A	B	C	D
4	A	B	C	D
5	A	B	C	D
6	A	B	C	D
7	A	B	C	D
8	A	B	C	D

GABARITO CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D
21	A	B	C	D
22	A	B	C	D
23	A	B	C	D
24	A	B	C	D

GABARITO RACIOCÍNIO LÓGICO

9	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D

GABARITO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

25	A	B	C	D
26	A	B	C	D
27	A	B	C	D
28	A	B	C	D
29	A	B	C	D
30	A	B	C	D
31	A	B	C	D
32	A	B	C	D
33	A	B	C	D
34	A	B	C	D
35	A	B	C	D
36	A	B	C	D
37	A	B	C	D
38	A	B	C	D
39	A	B	C	D
40	A	B	C	D

Foram anuladas as questões 03 e 07 de Língua Portuguesa

Processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em regime celetista ou na forma do convênio realizado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina e a Entidade CASA DA CRIANÇA RECANTO FELIZ, para execução de serviços na área da criança e do adolescente (apoio socioeducativo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO N.º 0022/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF n.º 02520.829/0001-40.

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Ambulatório para o centro Municipal de Saúde.

Contas Dotações:

2014	01130	3.3.90.39.00.00
2014	01140	3.3.90.39.00.00

Valor: R\$ 66.257,00 (Sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais).

Período: 12 (doze) meses, a partir de 17/03/2014.

Data da Assinatura: 17/03/2014.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO N.º 0024/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF n.º 01.328.535/0001-59.

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Ambulatório para o centro Municipal de Saúde.

Contas Dotações:

2014	01130	3.3.90.39.00.00
2014	01140	3.3.90.39.00.00

Valor: R\$ 88.089,95 (Oitenta e oito mil, oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Período: 12 (doze) meses, a partir de 17/03/2014.

Data da Assinatura: 17/03/2014.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO N.º 0025/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ/MF n.º 82.387.226/0001-51.

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Ambulatório para o centro Municipal de Saúde.

Contas Dotações:

2014	01130	3.3.90.39.00.00
2014	01140	3.3.90.39.00.00

Valor: R\$ 18.560,60 (Dezoito mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos).

Período: 12 (doze) meses, a partir de 17/03/2014.

Data da Assinatura: 17/03/2014.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO N.º 0026/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA PLASMEDIC-COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP, CNPJ/MF n.º 09.200.303/0001-22.

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Ambulatório para o centro Municipal de Saúde.

Contas Dotações:

2014	01130	3.3.90.39.00.00
2014	01140	3.3.90.39.00.00

Valor: R\$ 24.156,10 (Vinte e quatro mil centos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

Período: 12 (doze) meses, a partir de 17/03/2014.

Data da Assinatura: 17/03/2014.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
 Prefeito Municipal